

## Ata 1

Aos dois dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMADEMA, na sala do Departamento de Meio Ambiente, na Rua Coronel Scherer, nº 240, Bairro Centro, nesta cidade de São Pedro do Sul - RS, reuniu-se a Secretaria, em reunião previamente agendada, os membros do Conselho Municipal de Saneamento, para tratar da atualização da composição dos membros deste conselho e indicar os membros para presidência. Os membros que se reuniram nesta manhã foram nominados no Decreto Municipal nº 3.855 de 27/07/2022 e convocados por ofício circular nº 1/2024/SMADEMA. Participaram desta reunião a Sra. Regina Helena Santarem Hernandez, Rodrigo Ebling Pereira, Daniela Munster Schott e Ivanilton Diesel. Durante a reunião foi verificada a existência de reuniões anteriores deste conselho, entretanto a documentação encontra-se extraviada, foi manifestado interesse em incluir nos atos, incluir como membro do conselho um integrante da Secretaria Municipal de Saneamento, verificou-se a necessidade de comunicar a Administração Pública para informar quanto a importância dos comparecimentos de todos os membros nas reuniões, principalmente para a escolha dos novos membros e da presidência. Ficou definido a criação de um grupo no Whats app para facilitar a comunicação entre os membros. Nada mais havendo tratar, a Regina Helena Santarem Hernandez, membro do Conselho de Saneamento encerrou os trabalhos às nove horas e dez minutos, determinando a lavatura desta ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Pedro do Sul, 2 de abril de 2024. Daniela Schott, Rodrigo Ebling Pereira, Ivanilton Diesel.

## Ata 2

Aos onze dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMADEMA, na sala do Departamento de Meio Ambiente, na Rua Coronel Scherer, nº 240,

Naivos ventos, nesta cidade de São Pedro do Sul, em reunião previamente agendada, para o fim de tratar sobre a atualização dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e indicar membros para a presidência desta, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.496 de 23 de fevereiro de 2015. Reuniu-se a secretaria o Sr. René Motta Antunes Junior, Dalmico Ross, Jairo Ioon Wouters, Daniela Munter Schott, Ticiane Alves Moreira e Regina Helena Santarem Hernandez. Durante a reunião foi indicada a necessidade da inclusão de membro representando a fiscalização municipal, reforçando a inclusão de membro representando a secretaria de planejamento. Ficou elencada a necessidade de verificar a existência de conexão de relação entre a Companhia Rio-grandense de Saneamento e o Município. Fica elencada a inclusão de entidade representando a Sociedade Civil. Fica definida a solicitação de alteração dos entidades participantes do conselho, incluindo membros da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento, removendo os membros da Secretaria de Desenvolvimento Social e incluir uma nova representação da sociedade civil. Ficou elencada a necessidade de revisão do Plano de Saneamento Básico do Município. Nada mais havendo a tratar, os membros encerram os trabalhos às nove horas e vinte minutos, determinando a lavatura desta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, São Pedro do Sul, 11 de abril de 2024.  
Daniela Schott, Jairo Ioon Wouters, Dalmico Ross, Ticiane Alves Moreira, René Antunes

### Ata 3

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do SMADEMA, em reunião previamente agendada, para o fim de tratar sobre a atualização do Conselho Municipal de Saneamento Básico, indicar membros para a presidência deste e deliberar sobre o regimento interno. Reuniu-se os membros e ficou decidido que teríamos uma comissão temporária de presidência, ficando como presidente o Sr Sérgio Amilton Druzion, de vice-presidente o Sr Rodrigo Koufimom de Souza e como secretaria a

Sea Bibiano R. Argenta Viduano, esta comissão ficará tempo  
 variamente até os novos eleições que acontecerão conforme  
 o Regimento Interno irá ser elaborado e será para a  
 aprovação na próxima reunião. Outra pauta foi levantada  
 pela Julia P. Semorilla, que foi a interesse da Corson em  
 participa deste conselho, o que temos que realizar a  
 modificação da lei 3835/2024 o que iremos sugerir via  
 ofício, mesmo (antes) disso, antes da Corson fazer parte ofi-  
 cialmente deste conselho ela será convidado para a próxima  
 reunião que será no dia oito de janeiro de dois mil e  
 vinte e cinco. Nada mais havendo a tratar, encerre a  
 presente ata que vai assinado por mim e pelos demais mem-  
 bros. Bibiano, Rina/Artemus, [Signature] / [Signature]  
 [Signature], Julia P. Semorilla, [Signature], [Signature]